



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6466

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 000312-0

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.149,53 (Cinquenta Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	335	472,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	372	425,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	17.733,36
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	382	31.519,17
Total:			50.149,53

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Março de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo